

Informativo

PHMP.COM.BR | DEZEMBRO | 2017

MANTIDA JUSTA CAUSA DE VIGILANTE

Em decisão unânime, a 6ª Câmara do TRT-12 (SC) manteve a dispensa por justa causa de um vigilante de Brusque que foi fotografado cochilando durante o serviço em duas ocasiões, numa mesma indústria da cidade. O trabalhador contestou a demissão alegando que as fotos tiradas pelo cliente não continham data precisa e que não tinha direito a intervalo intrajornada naquele serviço, o que tornava sua jornada extenuante. Ele também ponderou que a empresa foi severa demais, já que em outra situação parecida havia punido outro vigilante com uma suspensão. Para a relatora do processo, des. Ligia M. T. Gouveia, o fato de um vigilante dormir em pleno serviço é grave o suficiente para que a empresa perca a confiança no empregado, tornando inviável a continuidade do contrato. Disse a magistrada que: "No setor de vigilância, dormir no serviço é mais censurável do que no exercício de outras atribuições, configurando, assim, falta gravíssima, pois compromete a própria essência da função de segurança patrimonial e pessoal".



IMPOSTO DE HERANÇA SOBRE VGBL

A Justiça vem derrubando a exigência de alguns Estados em cobrar o pagamento do imposto sobre herança sobre o saldo de previdência privada VGBL-Vida Gerador de Benefício Livre, em razão do recurso se caracterizar como seguro (livre de tributos quando da transferência aos beneficiários em caso de falecimento, conforme art. 794 CC), diferentemente do PGBl, cuja característica é de previdência complementar e, este, portanto, pode ser classificado como aplicação financeira passível desta tributação.

RJ EXIGE NORMAS DE COMPLIANCE

As empresas que tiverem contrato, convênio ou parceria com órgãos públicos do Rio de Janeiro, terão até maio/18 para integrar em seus instrumentos e passar a cumprir programas de *compliance*, sob pena de multa e proibição de participar de novas licitações. O modelo de programa de integridade prevista na norma Estadual, segue os mesmos padrões e princípios dos modelos já adotados na iniciativa privada, como o envolvimento da alta administração, processos de avaliação de riscos, definição de políticas de conduta, além de monitoramento e treinamento contínuo.

REFIS

A demora da Receita Federal em realizar um acerto de contas do novo Refis tem gerado incerteza entre empresas que aderiram ao plano, anunciado pelo governo em 2017. As parcelas do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) começaram a ser pagas em janeiro, mas o Fisco ainda não fez um procedimento chamado consolidação, em que o órgão compara as informações de seu banco de dados com os cálculos dos contribuintes. Enquanto o procedimento não é feito, as firmas ficam sujeitas a pagar mais ou menos que o necessário. Dessa forma, podem ter de pagar a diferença no futuro, sob pena de serem excluídas do programa.

WORKSHOP

**CRIMES
IMOBILIÁRIOS**

21.03.2018 | 8h30 - 10h

Inscrições: 47 3084 4100 ou pelo
e-mail: atendimento@phmp.com.br